



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DO VEICULO TOYOTA COROLA PLACA SBZ-9J57..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	2	4	122	10023	858	3.3.90.39	100	Municipal	756,21

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DEP. EST. DE TRANSITO DE GOIAS-DETRAN, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.872.448 /0001-20, estabelecida no endereço CIDADE JARDIM, 0, CIDADE JARDIM, 74.000-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MULTA DE VEICULO		1,00	UN	756,21	756,21
TOTAL VENCEDOR						756,21

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA de JESÚPOLIS-GO, aos 06/09/2024.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

